



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 783/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Indicação endereçada à **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, para que providencie, através do **Departamento de Trânsito**, ações de fiscalização na rua Ipê no bairro Moveelar.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, através do **Departamento de Trânsito**, a realização de ações de fiscalização na rua Ipê no bairro Moveelar.





Conforme relatos dos moradores, a rua está sendo utilizada para realização de testes de carros, perturbando a paz e o sossego dos moradores. Dessa forma a rua precisa passar por uma fiscalização urgentemente, visto que as vias não devem ser utilizadas para esta função.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 22 de junho de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003500300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 22/06/2023 17:03

Checksum: **95873A06E25CD314453D18CC9231692F299805F4A7FF6EE387528CE2BE3DEE18**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.